

LEI MUNICIPAL Nº 2.253/2015

SÚMULA: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1.º -** Fica autorizado o Executivo Municipal a fazer a recomposição salarial dos subsídios dos profissionais da educação pública básica, conforme tabelas estampadas nos anexos I, II, III, IV, da Lei 931/99, a partir de 01 de março de 2015.
- Art. 2.º -** A recomposição descrita no Art. 1.º retroagirá a 1.º de março de 2015, sendo a parcela referente ao período de março.
- Art. 3.º -** O cargo de Técnico Administrativo Educacional - TAE será enquadrado em jornada única de 30 horas semanais, devendo a direção da escola adequar as atividades de forma que não implique em novas contratações.
- Art. 4.º -** Os anexos I, II, III, IV, da Lei 931/99 passarão a ter a exata redação dos anexos I, II, III, e IV da presente Lei, ficando os demais sem quaisquer alterações, suprimidos os anexos I-A e IV-A, sendo que este último fará parte do anexo IV.
- Art. 5.º -** Os cargos de Apoio Administrativo Educacional - AAE e Técnico de Desenvolvimento Infantil - TDI serão enquadrados em jornada única de 30 horas semanais à partir do início do ano letivo de 2016.

- Art. 6.º -** A progressão horizontal, Classe, obedecerá à titulação exigida, bem como o interstício de 03 (três) anos de uma Classe para outra, assim como da tabela inicial para a tabela com profissionalização.
- Art. 7.º -** Entende-se por profissionalização específica aquela oferecida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), tendo como parâmetros os conteúdos técnicos pedagógicos, acompanhados pela unidade escolar de lotação do servidor.
- Art. 8.º -** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ficando autorizada a reedição da Lei 931/99 com as presentes alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
Em 17 de abril de 2015

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL - 24 HORAS						
			CLASSES			
			A	B	C	D
			MAGISTÉRIO	LIC. PLENA	ESPEC.	MESTR./ DOUTORADO
TEMPO SERVIÇO	NÍVEL	COEFICIENTE	1,00	1,50	1,70	1,85
0	1	1,000	1.283,26	1.924,88	2.181,54	2.374,02
3	2	1,040	1.334,59	2.001,88	2.268,80	2.468,98
6	3	1,085	1.392,33	2.088,50	2.366,97	2.575,82
9	4	1,135	1.456,50	2.184,74	2.476,04	2.694,52
12	5	1,190	1.527,07	2.290,61	2.596,03	2.825,09
15	6	1,250	1.604,07	2.406,11	2.726,92	2.967,53
18	7	1,320	1.693,90	2.540,85	2.879,63	3.133,71
21	8	1,410	1.809,39	2.714,09	3.075,96	3.347,37
24	9	1,500	1.924,88	2.887,33	3.272,30	3.561,04

PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL - 30 HORAS						
			CLASSES			
			A	B	C	D
			MAGISTÉRIO	LIC. PLENA	ESPEC.	MESTR./ DOUTORADO
TEMPO SERVIÇO	NÍVEL	COEFICIENTE	1,00	1,50	1,70	1,85
0	1	1,000	1.604,07	2.406,11	2.726,92	2.967,53
3	2	1,040	1.668,23	2.502,35	2.836,00	3.086,23
6	3	1,085	1.740,42	2.610,62	2.958,71	3.219,77
9	4	1,135	1.820,62	2.730,93	3.095,05	3.368,15
12	5	1,190	1.908,84	2.863,26	3.245,03	3.531,36
15	6	1,250	2.005,09	3.007,63	3.408,65	3.709,41
18	7	1,320	2.117,37	3.176,06	3.599,53	3.917,14
21	8	1,410	2.261,74	3.392,61	3.844,96	4.184,22
24	9	1,500	2.406,11	3.609,16	4.090,38	4.451,29

PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL - 40 HORAS						
			CLASSES			
			A	B	C	D
			MAGISTÉRIO	LIC. PLENA	ESPEC.	MESTR./ DOUTORADO
TEMPO SERVIÇO	NÍVEL	COEFICIENTE	1,00	1,50	1,70	1,85
0	1	1,000	2.138,76	3.208,14	3.635,89	3.956,71
3	2	1,040	2.224,31	3.336,47	3.781,33	4.114,97
6	3	1,085	2.320,55	3.480,83	3.944,94	4.293,03
9	4	1,135	2.427,49	3.641,24	4.126,74	4.490,86
12	5	1,190	2.545,12	3.817,69	4.326,71	4.708,48
15	6	1,250	2.673,45	4.010,18	4.544,87	4.945,88
18	7	1,320	2.823,16	4.234,74	4.799,38	5.222,85
21	8	1,410	3.015,65	4.523,48	5.126,61	5.578,96
24	9	1,500	3.208,14	4.812,21	5.453,84	5.935,06

ANEXO II

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 30 HORAS						
			CLASSES			
			A	B	C	D
			2º GRAU	3º GRAU	ESPEC.	MESTR./ DOUTORADO
TEMPO	NÍVEL	COEFICIENTE	1,00	1,50	1,70	1,85
0	1	1,000	1.369,53	2.054,30	2.328,20	2.533,63
3	2	1,040	1.424,31	2.136,47	2.421,33	2.634,98
6	3	1,085	1.485,94	2.228,91	2.526,10	2.748,99
9	4	1,135	1.554,42	2.331,62	2.642,51	2.875,67
12	5	1,190	1.629,74	2.444,61	2.770,56	3.015,02
15	6	1,250	1.711,91	2.567,87	2.910,25	3.167,04
18	7	1,320	1.807,78	2.711,67	3.073,23	3.344,39
21	8	1,410	1.931,04	2.896,56	3.282,76	3.572,42
24	9	1,500	2.054,30	3.081,44	3.492,30	3.800,45

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 30 HORAS C/ 30% CURSO PROFISSINALIZANTE						
			CLASSES			
			A	B	C	D
			2º GRAU	3º GRAU	ESPEC.	MESTR./ DOUTORADO
TEMPO	NÍVEL	COEFICIENTE	1,00	1,50	1,70	1,85
0	1	1,000	1.780,54	2.670,81	3.026,92	3.294,00
3	2	1,040	1.851,76	2.777,64	3.147,99	3.425,76
6	3	1,085	1.931,89	2.897,83	3.284,21	3.573,99
9	4	1,135	2.020,91	3.031,37	3.435,55	3.738,69
12	5	1,190	2.118,84	3.178,26	3.602,03	3.919,86
15	6	1,250	2.225,68	3.338,51	3.783,65	4.117,50
18	7	1,320	2.350,31	3.525,47	3.995,53	4.348,08
21	8	1,410	2.510,56	3.765,84	4.267,95	4.644,54
24	9	1,500	2.670,81	4.006,22	4.540,38	4.941,00

ANEXO III

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 40 HORAS						
			CLASSES			
			A	B	C	D
			2º GRAU	3º GRAU	ESPEC.	MESTR./ DOUTORADO
TEMPO	NÍVEL	COEFICIENTE	1,00	1,50	1,70	1,85
0	1	1,000	1.120,46	1.680,69	1.904,78	2.072,85
3	2	1,040	1.165,28	1.747,92	1.980,97	2.155,77
6	3	1,085	1.215,70	1.823,55	2.066,69	2.249,04
9	4	1,135	1.271,72	1.907,58	2.161,93	2.352,69
12	5	1,190	1.333,35	2.000,02	2.266,69	2.466,69
15	6	1,250	1.400,58	2.100,86	2.380,98	2.591,06
18	7	1,320	1.479,01	2.218,51	2.514,31	2.736,16
21	8	1,410	1.579,85	2.369,77	2.685,74	2.922,72
24	9	1,500	1.680,69	2.521,04	2.857,17	3.109,28

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 40 HORAS C/ 30% CURSO PROFISSIONALIZANTE						
			CLASSES			
			A	B	C	D
			2º GRAU	3º GRAU	ESPEC.	MESTR./ DOUTORADO
TEMPO	NÍVEL	COEFICIENTE	1,00	1,50	1,70	1,85
0	1	1,000	1.456,59	2.184,89	2.476,20	2.694,69
3	2	1,040	1.514,85	2.272,28	2.575,25	2.802,48
6	3	1,085	1.580,40	2.370,60	2.686,68	2.923,74
9	4	1,135	1.653,23	2.479,84	2.810,49	3.058,47
12	5	1,190	1.733,34	2.600,01	2.946,68	3.206,68
15	6	1,250	1.820,74	2.731,11	3.095,25	3.368,36
18	7	1,320	1.922,70	2.884,05	3.268,59	3.556,99
21	8	1,410	2.053,79	3.080,69	3.491,45	3.799,52
24	9	1,500	2.184,89	3.277,33	3.714,30	4.042,04

ANEXO IV

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 40 HORAS				
LIMPEZA/NUTRIÇÃO/VIGIA			CLASSES	
			A	B
			1º GRAU	2º GRAU
TEMPO	NÍVEL	COEFICIENTE	1,00	1,50
0	1	1,000	886,78	1.330,17
3	2	1,040	922,25	1.383,37
6	3	1,085	962,15	1.443,23
9	4	1,135	1.006,49	1.509,74
12	5	1,190	1.055,27	1.582,90
15	6	1,250	1.108,47	1.662,71
18	7	1,320	1.170,55	1.755,82
21	8	1,410	1.250,36	1.875,54
24	9	1,500	1.330,17	1.995,25

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 40 HORAS C/ 30% CURSO PROFISSIONALIZANTE				
LIMPEZA/NUTRIÇÃO/VIGIA			CLASSES	
			A	B
			1º GRAU	2º GRAU
TEMPO	NÍVEL	COEFICIENTE	1,00	1,50
0	1	1,000	1.152,81	1.729,22
3	2	1,040	1.198,92	1.798,39
6	3	1,085	1.250,80	1.876,20
9	4	1,135	1.308,44	1.962,66
12	5	1,190	1.371,85	2.057,77
15	6	1,250	1.441,01	2.161,52
18	7	1,320	1.521,71	2.282,57
21	8	1,410	1.625,46	2.438,20
24	9	1,500	1.729,22	2.593,83

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 40 HORAS				
ELETRICISTA			CLASSES	
			A	B
			1º GRAU	2º GRAU
TEMPO	NÍVEL	COEFICIENTE	1,00	1,50
0	1	1,000	1.302,94	1.954,41
3	2	1,040	1.355,06	2.032,59
6	3	1,085	1.413,69	2.120,53
9	4	1,135	1.478,84	2.218,26
12	5	1,190	1.550,50	2.325,75
15	6	1,250	1.628,68	2.443,01
18	7	1,320	1.719,88	2.579,82
21	8	1,410	1.837,15	2.755,72
24	9	1,500	1.954,41	2.931,62

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 40 HORAS C/ 30% CURSO PROFISSIONALIZANTE				
ELETRICISTA			CLASSES	
			A	B
			1º GRAU	2º GRAU
TEMPO	NÍVEL	COEFICIENTE	1,00	1,50
0	1	1,000	1.692,91	2.539,37
3	2	1,040	1.760,63	2.640,94
6	3	1,085	1.836,81	2.755,21
9	4	1,135	1.921,45	2.882,18
12	5	1,190	2.014,56	3.021,84
15	6	1,250	2.116,14	3.174,21
18	7	1,320	2.234,64	3.351,96
21	8	1,410	2.387,00	3.580,50
24	9	1,500	2.539,37	3.809,05

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 40 HORAS				
MOTORISTA			CLASSES	
			A	B
			1º GRAU	2º GRAU
TEMPO	NÍVEL	COEFICIENTE	1,00	1,50
0	1	1,000	1.387,77	2.081,66
3	2	1,040	1.443,28	2.164,92
6	3	1,085	1.505,73	2.258,60
9	4	1,135	1.575,12	2.362,68
12	5	1,190	1.651,45	2.477,17
15	6	1,250	1.734,71	2.602,07
18	7	1,320	1.831,86	2.747,78
21	8	1,410	1.956,76	2.935,13
24	9	1,500	2.081,66	3.122,48

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 40 HORAS C/ 30% CURSO PROFISSIONALIZANTE				
MOTORISTA			CLASSES	
			A	B
			1º GRAU	2º GRAU
TEMPO	NÍVEL	COEFICIENTE	1,00	1,50
0	1	1,000	1.804,10	2.706,15
3	2	1,040	1.876,27	2.814,40
6	3	1,085	1.957,45	2.936,17
9	4	1,135	2.047,65	3.071,48
12	5	1,190	2.146,88	3.220,32
15	6	1,250	2.255,13	3.382,69
18	7	1,320	2.381,41	3.572,12
21	8	1,410	2.543,78	3.815,67
24	9	1,500	2.706,15	4.059,23